



**MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 002714/20 de 24 de Agosto de 2020**

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Rio Doce no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce e autorização contida na Lei Municipal nº 000828/20 de 24 de Agosto de 2020.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

Órgão: 02- EXECUTIVO

Unidade: 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(969) 10.301.0210.2124 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.124-0154 - Material de Consumo	185.010,00
(971) 10.301.0210.2124 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.124-0154 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(972) 10.301.0210.2124 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.124-0154 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114.754,10
(973) 10.301.0210.2124 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.124-0154 - Obrigações Patronais	25.245,90

**Total Suplementado: 340.010,00**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no exercício, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.**

Órgão: 02- EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

340.010,00

**Total Excesso de Arrecadação: 340.010,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

WILSON TEIXEIRA  
GONCALVES  
FILHO:28344138604

Assinado de forma digital por WILSON TEIXEIRA GONCALVES  
FILHO:28344138604  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=EM BRANC.O, ou=15636540000104,  
ou=IC PROCEMGE-TRF, ou=RFB-e-CF, st=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, cn=WILSON TEIXEIRA GONCALVES  
FILHO:28344138604  
Dados: 2020.09.01 12:43:15 -03'00'

**Wilson Teixeira Soares**  
**Prefeito Municipal**